



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

**PDL - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 3/2020 DE
03/03/2020**

Promovente:

Ver. PAULO FRANGE

Ementa:

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DO TÍTULO DE CIDADÃ PAULISTANA A
IRMÃ JUDITH ELISA LUPO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Observações:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

45º GV - VEREADOR PAULO FRANGE

Folha nº	1	do proc.
nº	2 - 3	de 20 20
DANIEL AIDAR DA ROSA		
Técnico Administrativo		
RF 11.440		

PDL

3/2020

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadã Paulistana a Irmã Judith Elisa Lupo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Irmã Judith Elisa Lupo, o Título de Cidadã Paulistana.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2020.

Paulo Frange

Vereador

PDL - DISPÕE SOBRE A OUTORGA DO TÍTULO DE CIDADÃ PAULISTANA A IRMÃ JUDITH ELISA LUPO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

N.º	VEREADORES	N.º	VEREADORES
1	ADILSON AMADEU	29	JAIR TATTO
2	ADRIANA RAMALHO	30	JANAÍNA LIMA
3	ALESSANDRO GUEDES	31	JOÃO JORGE
4	ALFREDINHO	32	JULIANA CARDOSO
5	ANDRÉ SANTOS	33	MÁRIO COVAS NETO
6	ARSELINO TATTO	34	MILTON FERREIRA
7	ATÍLIO FRANCISCO	35	MILTON LEITE
8	AURÉLIO NCMURA	36	NOEMI NONATO
9	CAIO MIRANDA	37	OTA
10	CAMILO CRISTÓFARO	38	PATRICIA BEZERRA
11	CELSO GIANNAZI	39	PAULO FRANGE
12	CELSO JATEINE	40	POLICE NETO
13	CLAUDINHO DE SOUZA	41	QUITO FORMIGA
14	CLÁUDIO FONSECA	42	REIS
15	DALTON SILVA	43	RICARDO NUNES
16	DANIEL ANZENBERG	44	RICARDO TEIXEIRA
17	DONATO	45	RINALDI DIGILIO
18	EDIR SALES	46	RODRIGO GOULART
19	EDUARDO SIJILICY	47	RUTE COSTA
20	ELISEU GABRIEL	48	SANDRA TADEU
21	EDUARDO TUMA	49	SEIVAL MOURA
22	FÁBIO RIVA	50	SONINHA FRANCINE
23	FERNANDO HOLIDAY	51	SOUZA SANTOS
24	GEORGE HATO	52	TONINHO PAIVA
25	GILBERTO NASCIMENTO	53	TONINHO VESPOLI
26	GILBERTO NATALE	54	XEXÉU TRÍPOLI
27	GILSON BARRETO	55	ZÉ TURIN
28	ISAC FÉLIX		

AUTOR

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
2 a 5 e folha de informação
sob nº 6. 03.103.120.
Ass: 

DANIEL AIDAR DA ROSA
Técnico Administrativo
RF 11.440

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****45º GV - VEREADOR PAULO FRANGE**

Folha nº	21	do proc.
nº	2-3	de 20 20
DANIEL AIDAR DA ROSA		
Técnico Administrativo		
RF 11.440		

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo homenagear o Irmã Judith Elisa Lupo, com o Título de Cidadã Paulistana.

Judith Elisa Lupo, nasceu em 27/05/1940 na cidade de Araraquara, filha de Rômulo Lupo e Luiza Adélia Eberle Lupo. Tornou-se religiosa há mais de 50 anos, pertencente a Congregação das Religiosas do Sagrado Coração de Maria, fundado em 1849 por inspiração de Pe. Jean Gailhac, fortalecida pelo Carisma Saint Mère Jean.

Formou -se em Filosofia, Orientação Educacional e Pedagógico seu testemunho de religiosa, administrou Colégios, foi Conselheira da Província Brasileira e do Conselho Geral a serviço de todas as Províncias do Mundo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

45º GV - VEREADOR PAULO FRANGE

Folha nº	3	do proc.
nº	7-3	de 20 20
DANIEL AIDAR DA ROSA		
Técnico Administrativo		
RF 11.440		

Na década de 80 do século passado, pelas mãos de Dom Luciano Pedro Mendes de Almeida, Ir Judith se colocou a serviço da Região Episcopal Belém da Arquidiocese de São Paulo, na Coordenação da Pastoral da Criança, nessa mesma época passa a atuar como Diretora Cultural do Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto que tem como Missão articular e contribuir para a Defesa dos Direitos das crianças e dos adolescentes, familiares, população em situação de rua e idosos, de São Paulo, através de programas socioeducativos, desenvolvidos em unidades de atendimento, favorecendo o protagonismo social.

A sua sensibilidade e olhar educacional e social nos primeiros anos de Bom Parto começa com a articulação sócio educacional das unidades de atendimento, como na pastoral da criança indo ao encontro das realidades desafiadoras dos territórios, onde se encontram as pessoas em situação de pobreza, abandono e muitas vezes na miséria.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

folha nº	4	do proc.
2-3		de 20.20
DANIEL AIDAR DA ROSA		
Técnico Administrativo		
RF 11.440		

45º GV - VEREADOR PAULO FRANGE

A sua sensibilidade diante do sofrimento dos acolhidos e das inúmeras dificuldades e necessidades das unidades de atendimento do Bom Parto, estimula as competências de gestão, posteriormente sendo eleita pelo Conselho Deliberativo do Bom Parto para a Presidência em 1994.

A liderança servidora, somada a uma Espiritualidade cristã, se materializou nos gestos de humanidade, dignidade, generosa e solidariedade. Indo ao encontro da ovelha perdida e multiplicando o gesto de Jesus diante da Multidão, que realiza o milagre da partilha. E como diz o poeta: "Bastariam dois pães e dois peixes e o milagre do amor para acabar com tanta fome e acabar com tanta dor".

A cada dia pessoas se inspiram na garra e dedicação diária da Ir Judith, do qual muitos aderiram a luta pela Dignidade Humana, justiça social e compromisso ético, suprimindo além da fome física, a fome do afeto, da presença amorosa, da acolhida e do acesso aos bens sociais, econômicos e culturais para que todas as pessoas alcancem a felicidade.

folha nº	5	do proc.
	2-3	de 2020
DANIEL AIDAR DA ROSA		
Técnico Administrativo		
RF 11.440		



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

45º GV - VEREADOR PAULO FRANGE

A partir da gestão da Ir. Judith o Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto contribuiu para as políticas públicas da cidade de São Paulo na área a da Educação Infantil, Assistência Social e Saúde. Ampliando o atendimento para 53 unidades e uma sede administrativa, atendendo diariamente mais de 8.000 crianças, adolescentes, jovens e respectivas famílias, adultos em situação de rua e idosos.